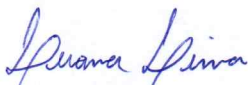




## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 35 da Resolução 270 de 11 de dezembro de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não possui segregação, logo não é possível o envio do arquivo solicitado no referido item.

Ibimirim/PE, 20 de fevereiro de 2025



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM- IBIPREV**  
**LUANA KARLA DE LIMA SILVA**  
Diretora Presidente